



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

CONSELHO DIRECTIVO

AVISO

Encerramento do estabelecimento de apoio social não licenciado,

denominado “Casa de Acolhimento de Marina Laranjo”

propriedade de Marina Alexandra de Oliveira Laranjo, sito em Rua dos Altos, 13 - Bairro do Bacelo
7005-456 Évora

Em conformidade com o estipulado nos art.ºs 35.º e 36.º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de Março, e dando cumprimento ao disposto na al. b), do n.º 1 e n.º 3 do art. 40.º do citado diploma legal, torna-se público que, por despacho de 11 de Janeiro, do Directora do Serviço de Fiscalização do Alentejo, ratificado pela Deliberação n.º 033/11, datada de 20 de Abril de 2011, do Conselho Directivo do Instituto da Segurança Social, IP, foi determinado o encerramento urgente do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Lar de Idosos, denominado “Casa de Acolhimento de Marina Laranjo”, propriedade de Marina Alexandra de Oliveira Laranjo, sito em Rua dos Altos, 13 - Bairro do Bacelo 7005-456 Évora, por se ter verificado que este se encontrava a funcionar com deficiências graves nas condições de instalação, segurança, funcionamento, salubridade, higiene e conforto, que punham em causa os direitos dos utentes e a sua qualidade de vida.

A reabertura do estabelecimento, contrariando essa deliberação, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido, nos termos da na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Lisboa, 20 de Abril de 2011

P'º Conselho Directivo

Edmundo Martinho

Presidente